

EDITORIAL

EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA: A QUALIDADE DO ENSINO DE ENFERMAGEM EM QUESTÃO

O Brasil, nos anos 80, englobado pela lógica do mercado e minimização do Estado, enfatizava a baixa proporção de alunos matriculados no ensino superior. Numa perspectiva produtivista, a expansão de cursos (profissional técnica de nível médio, de graduação e de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*) apareceu como uma estratégia revestida de esperanças para a inclusão social de jovens que buscavam, nessa titulação, uma ascensão social e econômica, um amenizador do problema do desemprego, dentre outros.

No bojo dessas demandas, emergiu a Lei n. 9.394/96, de 20/12/1996, que estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e viabilizou uma expressiva expansão de instituições de ensino e de aumento de vagas, além de estruturar outras modalidades de educação, como, por exemplo, a Educação a Distância (EaD), que se apresenta como uma alternativa viável para favorecer o acesso à educação superior a jovens impossibilitados por indisponibilidade de cursos presenciais em determinadas regiões geográficas. A LDB e o Decreto n. 5.622, de 19 de dezembro de 2005, regulamentam a política oficial de EaD no país.

Dados no site do Instituto Nacional de Pesquisa Anísio Teixeira mostram que, em março de 2013, na área da enfermagem, existiam três universidades credenciadas para o ensino de graduação em enfermagem a distância; uma delas está em processo de extinção, o que significa que duas delas disponibilizam um total de 19.680 vagas distribuídas em todo o território nacional. Esse total de vagas tem o suporte de 291 polos cujo maior número encontra-se na região sudeste e o menor número na região norte.

Esses dados revelam uma contradição, ou seja, a distribuição geográfica atual dos polos apresenta-se no sentido contrário, uma vez que sua maior concentração encontra-se nas maiores metrópoles nacionais que, por sua vez, já disponibilizam um número elevado de cursos presenciais.

Vale destacar ainda que nem todos os polos da EaD passam por avaliação da Secretaria de Educação a Distância, visto que o critério para visita e avaliação é de apenas 10%, sendo um à escolha dessa secretaria e os demais definidos por sorteio.

Na área da enfermagem, essa modalidade de ensino vem despertando questionamentos que convergem para o comprometimento da qualidade da formação; para a ausência de um direcionamento na formação de sujeitos críticos e reflexivos para o atendimento integral à saúde do ser humano; para o alcance limitado da socialização com pouca interação dos estudantes com o docente, com os clientes e com a comunidade; para o empobrecimento da troca de experiência educativa entre professor e aluno e do risco da homogeneidade das estratégias instrucionais, o que desfavorece a formação crítica dos cidadãos.

Vale salientar que a formação do enfermeiro requer o desenvolvimento de competências pautadas no conhecimento, no desenvolvimento de habilidades por meio das práticas clínicas em laboratórios, serviços de saúde, e mesmo nas salas de aula, além do desenvolvimento de atitudes ligadas às competências e habilidades profissionais de saúde/enfermagem, para conhecer e intervir sobre os problemas/situações de saúde-doença mais prevalentes no perfil epidemiológico nacional.

A Associação Brasileira de Enfermagem, historicamente comprometida com a qualidade da formação do enfermeiro, vem, por meio do Grupo de Trabalho (GT) da sua Diretoria de Educação, desenvolvendo estudos sobre a questão do EaD na área de enfermagem. Esses estudos têm evidenciado que não basta aumentar a oferta de cursos para o mercado, se esses profissionais não forem formados num padrão de qualidade acadêmica que preencha os requisitos necessários ao atendimento de qualidade à saúde da população. O GT também é a favor da intervenção imediata do Ministério da Educação nos 291 polos de EaD.

Josicelia Dumêt Fernandes

Professora Titular da Escola de Enfermagem da Universidade Federal da Bahia. Vice-Líder do Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Ética e Exercício de Enfermagem.